

**TERMO ADITIVO Nº 034/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800 -SEI 6018.2020/0076634-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: O.S. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para inclusão de Nutricionistas nas UBS Zumbi dos Palmares e UBS Novo Caminho e instrumentais odontológico para confecção de próteses nas unidades com saúde bucal, período de novembro à dezembro de 2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO, Procuradora/ Coordenadora**, portador do RNE. Nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso a **TÍTULO DE CUSTEIO** para contratação de RH e aquisição de instrumentais para confecção de próteses dentárias para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 61.920,37 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), para o período de novembro à dezembro de 2020, conforme cronograma abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
	nov/20	dez/20	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 44.460,19	R\$ 17.460,19	R\$ 61.920,37
TOTAL	R\$ 44.460,19	R\$ 17.460,19	R\$ 61.920,37

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

- Inclusão de 1 Nutricionista de 40 horas na UBS Novo Caminho
- Inclusão de 1 Nutricionista de 40 horas na UBS Zumbi dos Palmares
- Inclusão dos instrumentais de odontologia abaixo:

INSTRUMENTAIS DE ODONTOLOGIA PARA PROTESES DENTÁRIAS	QTD NECESSÁRIA (complementação)
Jogos de moldeiras perfuradas / CD de UBS	60
Jogos de moldeiras tipo Vernes / CD de UBS	60
Espátulas de gesso / Alginato	30
Facas para gesso	20
Gral de borracha	30
Espátulas para manipulação de pasta zinco enólica	30
Vibradores de gesso	10
Espátulas de cera nº 7	20
Espátulas de cera nº 31	20
Espátulas Le Cron	20
Lamparinas de Hanau	10
Escalas de cor (tipo Dentron)	10
Compasso de Willys	10
Brocas tipo Maxi Cut formato pera	20
Mandril para tiras de lixa	20
Brocas ponta Trimmer	20
Brocas esféricas diamantada nº 1017,	30
Brocas diamantada cônica nº 3069	30

2

CLÁUSULA QUARTA

Inclusão dos :

Anexos V

Anexo VI

Anexo VII

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



Nome: Edson Maciel
RG: Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]



Nome: Marcia Regina da Degolação
RG: RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL

ANEXO V

UBS NOVO CAMINHO – 6 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista *	1	40		

UBS ZUMBI DOS PALMARES – 05 ESF + 02 ESB mod. I						
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade Outubro	Quantidade Novembro	Quantidade Dezembro
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6000	6000	6000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080	2080	2080
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780	780	780
Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	0	63	125
Farmacêutico	1	40				
Psicólogo	1	40				
Nutricionista *	1	40				
ESB I						
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384	384	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1344	1344	1344

* início em novembro 2020

[Handwritten signatures and marks]

4

ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado			
CONTRATO DE GESTÃO:	012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM		
UNIDADES-SERVIÇO - UBS			
	nov/20	dez/20	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 17.460,19	R\$ 17.460,19	R\$ 34.920,38
01.01.01 - Salários	R\$ 12.863,30	R\$ 12.863,30	R\$ 25.726,60
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 418,00	R\$ 418,00	R\$ 836,00
01.01.03 - Gratificação			
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 1.062,34	R\$ 1.062,34	R\$ 2.124,68
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 382,60	R\$ 382,60	R\$ 765,19
01.01.20 - Auxílio Creche			
01.01.21 - Adicional Noturno	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 272,00
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 1.007,60	R\$ 1.007,60	R\$ 2.015,20
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 242,52	R\$ 242,52	R\$ 485,04
01.03.03 - FGTS	R\$ 1.135,85	R\$ 1.135,85	R\$ 2.271,70
01.03.04 - Pis	R\$ 141,98	R\$ 141,98	R\$ 283,96
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo	R\$ 27.000,00		R\$ 27.000,00
02.01.01 - Material Odontológico	R\$ 27.000,00		R\$ 27.000,00
02.03.01 - Suprimento de Informática			
02.03.02 - Material de Escritório			
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
04. Serviços Terceirizados			
04.01.01 - Assessoria Contábil			
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.02.01 - Educação Continuada			
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico			
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde			
5 - Manutenção			
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações			
05.01.04 - Manutenção de Informática			
7 - Equipamentos - investimentos			
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais			
8 - Locação			
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de Imóveis			
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos			
08.01.04 - Locação de Veículos			
9 - Utilidade Pública \ Diversos			
09.04.99 - Outras Despesas diversas			
TOTAL:	R\$ 44.460,19	R\$ 17.460,19	R\$ 61.920,37

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature at the bottom left.
 - A smaller signature at the bottom right.
 - The number "5" in the center.
 - A checkmark-like symbol above the number "5".

ANEXO VI – Plano Orçamentário por Unidade

Planilha Orçamentária - Por Unidades			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO			
UNIDADE	nov/20	dez/20	Total
UBS Brasília	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Celeste	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Chácara Santana	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Integrada Jd. Alfredo	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Integrada Pq. Figueira Grande	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Integral Pq. Santo Antônio	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Jd. Souza	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Jd. Thomas	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Novo Caminho	R\$ 8.730,09	R\$ 8.730,09	R\$ 17.460,19
UBS Novo Jardim	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Vila das Belezas	R\$ 2.454,55		R\$ 2.454,55
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 11.184,64	R\$ 8.730,09	R\$ 19.920,37
TOTAL	R\$ 44.460,19	R\$ 17.460,19	R\$ 61.920,37

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO VII

UBS NOVO CAMINHO (6 ESF)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Médico Generalista	40 h	6	0	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	0	8
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1
Orientador de Público	20 h	4	0	4
Gerente	40 h	1	0	1
Nutricionista	40 h	1	0	1
TOTAL		80	0	80

UBS ZUMBI DOS PALMARES (5 ESF)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30
Enfermeiro	40 h	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10
Médico Generalista	40 h	5	0	5
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	2	0	2
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	0	8
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1
Psicólogo	40 h	1	0	1
Psiquiatra	20 h	1	0	1
Orientador de Público	20 h	3	0	3
Gerente	40 h	1	0	1
Nutricionista	40 h	1	0	1
TOTAL		75	0	75

7